PORTARIA Nº 044, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outas providencias;

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO: A necessidade de Participar da Reunião Ordinária do Encontro dos Municípios do Alto Solimões-Amazonas (G9) e do Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões FORDIME/AS-AM, a ser realizada na cidade de Amaturá-AM.

RESOLVE

Art.1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 367,57 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada, totalizando um valor global de R$ 1.102,71 (Um Mil Cento e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), para o Vereador FABIO JUNIOR DE LIRA MELO,** para custear despesas de viagens, na cidade de Amaturá-AM, no período de 22 à 25 de junho de 2026.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 19 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA